

REQUERIMENTO Nº 061/2026

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, sejam, nos termos do artigo 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo estabelecido no artigo 74, XVI da LOMA, informações detalhadas sobre a necessidade de garantir o acesso adequado da população aos serviços prestados pelo castramóvel, especialmente no que se refere à castração de animais, ação fundamental para o controle populacional e a saúde pública. Atualmente, verifica-se a ausência de informações básicas no local de atendimento como dias, horários e orientações para inscrição, o que dificulta o acesso dos munícipes ao serviço. A disponibilização de informações claras e visíveis é essencial para assegurar transparência, organização e eficiência no atendimento, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo que o serviço cumpra sua finalidade social.

1) Qual é o cronograma de atendimento do castramóvel no município (dias, horários e locais de funcionamento)?

2) Onde e como a população pode realizar a inscrição para utilização do serviço de castração (local físico, telefone, site ou outro meio)?

3) Por qual motivo não há, no local onde o castramóvel está instalado, identificação visível (PLACA) contendo informações básicas como dias de atendimento, horários e orientações para inscrição?

4) Há previsão para instalação de placas informativas no local, contendo:

a) dias e horários de funcionamento;

b) procedimentos para cadastro/inscrição;

c) público atendido e critérios (idade do animal, se pode estar adoecido ou em tratamento, apresentação de carteirinha de vacinação, etc.);

d) Contatos para mais informações (telefone, e-mail, whatsapp, etc.).

5) Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para garantir ampla divulgação desse serviço à população?

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2026.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador